



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

### INDICAÇÃO Nº 064/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada a Prefeita Municipal sugerindo a regularização do terreno e a construção de uma capela mortuária no Cemitério São Miguel na comunidade de São Miguel da Roseira.

#### Justificativa:

Conforme nossas conversas e tratativas com o executivo municipal e o Deputado Federal Toninho Wandscheer, no qual o mesmo liberou R\$ 400.000,00 através de suas emendas parlamentares individuais (número 3771 0005), recursos livres. Aonde em comum acordo entendemos a necessidade de construção de uma capela mortuária no Cemitério São Miguel na comunidade de São Miguel da Roseira.

Além disso, o terreno do cemitério foi doado por particular, mas ainda está em fase de regularização para integrar ao patrimônio da Prefeitura. Entretanto, caso não ocorra a regularização do terreno, a Prefeitura será impedida de construir a capela.

São Mateus do Sul, em 05 de abril de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI  
Vereador – PROS